



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 087/GR/IFAM, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 798/2022-GAB/REITORIA, 30/09/2022, contido no Documento nº 23443.016916/2022-91,

RESOLVE:

I. INCLUIR os servidores, abaixo relacionados, na Ordem de Serviço nº 070/GR/IFAM, de 1º/08/2022, referente ao Grupo de Trabalho criado com a finalidade de analisar a viabilidade da implantação do Programa de Gestão de Desempenho – PGD (teletrabalho) no âmbito dos *campi* do IFAM/*Campus* Manaus Centro e *Campus* Humaitá, conforme abaixo:

Servidores(as)	Setor/<i>Campus</i>	Perfil no Piloto
LARA VIVIANE DE CASTRO SILVA	DAP/CMC	Participante
OSMAR RENATO RODRIGUES NETTO	DAP/CMC	Participante
ANDRÉA ARAÚJO MOREIRA	DAP/CMC	Participante
LEONARDO TOLEDO DE SIQUEIRA	DAP/CMC	Chefia
ROSEMBERG MENDES ZOGAHIB	GAM/CMC	Chefia
HALISSON LAFAYETE DE JESUS PINHEIRO	GAM/CMC	Participante
EDSON VALENTE CHAVES	Manaus Centro	Chefia
DEBORAH SANT'ANA MOREIRA	DGP/CMC	Chefia
PAULO ALBERTO GONÇALVES LINS	DGTI/Humaitá	Participante
ZENOBIA MENEZES DE BRITO	DAP/CMZL	Chefia/participante
EVELLYZE MARTINS REINALDO PINHO	PROEN	Participante

II. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

III. À Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – DPDI, para adoção das providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor *pro tempore*